Ata da 1° Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 31/05/2023

Ao trigésimo primeiro (31) dia do mês de maio de 2024, às 13 horas, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo/MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador Wanderson Adão Dias que, observando o quórum legal, declarou aberta a sessão. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". O Presidente Wanderson pediu ao 1° Secretário Raimundo Célio de Paiva que fizesse a chamada nominal dos Vereadores. Estiveram presentes os Vereadores Wanderson Adão Dias, Raimundo Célio de Paiva, Edson Paula Miranda, Leonel Santana Filho, Leonardo José Fernandes de Abreu, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira e Joaquim Antônio Sétimo. O Vereador César Netto Rosa havia justificado sua ausência. O Presidente Wanderson Adão Dias solicitou ao 1° Secretário Raimundo Célio que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, realizasse a chamada nominal para aprovação ou não da mesma. Após a votação, o Presidente Wanderson declarou a Ata aprovada por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o Presidente informou que a Câmara havia recebido dois Projetos de Lei do Executivo pedindo tramitação o mais rápido possível para a gestão plena, uma vez que o governo do estado estava descentralizando a responsabilidade de repasse do recurso, fiscalização e auditoria para o município e que a Prefeitura repassaria o recurso ao hospital. Ele explicou que para isso precisaria da abertura de crédito e aprovação do repasse do recurso para a Santa Casa, afirmando que a reunião extraordinária foi marcada para não atrasar ou interromper o atendimento ao povo. O Presidente Wanderson também informou que havia recebido uma Emenda Supressiva assinada pelos Vereadores Leonel Santana Filho e Leonardo José Fernandes para suprimir o artigo 7°. Ele disse que conversou com parte do jurídico responsável pelo Projeto de Lei e, de acordo com o mencionado na redação do artigo, o servidor público ocupante do cargo citado não poderia participar diretamente da fiscalização ou da gestão do contrato. O Presidente Wanderson pediu ao 1° Secretário Raimundo Célio que fizesse a leitura do Projeto de Lei n° 12/2024 que "autoriza abertura/ de crédito especial no

Main So gentur

- June

orçamento vigente do município de Abre Campo/MG no valor de R\$ 5.072.266,82, destinado a cobrir despesas dos grupos de atenção primária, atenção média e cita a complexidade ambulatorial, hospitalar, gestão do SUS para manutenção das atividades de saúde do município e dá outras providências". O Presidente Wanderson disse que com isso o município assumiria autonomia administrativa e financeira para seleção, cadastramento, contratação, programação, regulação, controle, avaliação, pagamento de prestadores de serviços públicos e privados localizados em seu território. Disse também que já foi Secretário de Saúde e afirmou acreditar que para município pequeno não seria interessante ter a gestão plena porque isso deixaria muitos encargos ao município que talvez não teria condições de fazer tudo. Porém, apesar de não ser favorável à medida, explicou que era uma condição que o estado estava impondo a todos os municípios mineiros a fim de transferir parte de sua responsabilidade. O Presidente Wanderson pediu ao Vereador Raimundo Célio que fizesse a chamada para votação do Projeto de Lei nº 12/2024 com ou sem a Emenda Supressiva. Os Vereadores Raimundo Célio de Paiva, Edson Paula Miranda, Joanas da Silva Barbosa, Geraldo das Graças Meira, Joaquim Antônio Sétimo e Wanderson Adão Dias votaram a favor do Projeto sem a emenda. Os Vereadores Leonel Santana Filho e Leonardo José Fernandes de Abreu votaram a favor do Projeto com a emenda. Após a votação, o Presidente Wanderson declarou o referido Projeto de Lei aprovado sem a emenda. Dando sequência, o Presidente Wanderson pediu ao 1° Secretário Raimundo Célio que fizesse leitura do Projeto de Lei nº 13/2024 do Executivo que "autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento geral do município para o pagamento dos profissionais para executar o Programa Acessuas e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 13/2024 foi colocado em discussão e votação e, em seguida, o Presidente Wanderson declarou o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Wanderson Adão Dias agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, o 1° Secretário

Raimundo Célio de Paiva, lavrei a presente Ata do dia 31/05/2024.